

**ESCRITURA Nº 6.431/027. PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **TANIA REGINA OTARAN FLORES - ME**, como adiante se declara: SAIBAM todos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato, cidade, município e Comarca de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu como outorgante: **TANIA REGINA OTARAN FLORES - ME**, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ nº 18.791.606/0001-58 e NIRE 43108908548, com sede na Rua Riachuelo, 734, Bairro Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado, presentada pela titular, **TÂNIA REGINA OTARAN FLORES**, brasileira, casada, empresária individual, portadora do carteira nacional de habilitação nº 04086098324, expedida pelo DETRAN/RS em 19/12/2016 e CIC nº 790.184.400-00, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 734, Bairro Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado; identificado documentalmente como a própria e a capacidade para o ato é atestada por mim Tabelião Designado / Substitutas, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, supracitado, foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador: **FRANCISCO DE SOUZA FLORES**, brasileiro, casado, motorista, portador do carteira nacional de habilitação nº 03901012222, expedida pelo DETRAN/RS em 06/09/2016 e CIC nº 518.770.150-91, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 734, Bairro Centro, nesta cidade, com endereço eletrônico: não informado; **para o fim especial de: 1)-** administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses do outorgante; para tanto, usar dos poderes de administração, gestão e "ad negotia"; firmar e assinar pedidos, promissórias, duplicatas, confissões de dívidas e tudo quanto relacionado com as transações que efetuar; pagar e receber contas; participar de licitações e/ou concorrências públicas, dar lances em leilões e pregões presenciais e/ou online, que sejam de interesse e objetivo da empresa outorgante; dar e receber quitação; **2)-** representá-lo junto à Justiça do Trabalho e/ou Justiça comum, defender todos os interesses da mandante; usar dos poderes para o foro em geral, os contidos na cláusula

4/01  
FRANCISCO DE SOUZA  
TABELIAO SUBST

"ad judicia et extra", mais os de transigir, acordar, discordar, reconvir, recorrer, apelar e interpor recursos às instâncias superiores; para defesa de todos e quaisquer interesses dele outorgante, propor os feitos e/ou ações que julgar convenientes ou necessários e contratar profissional habilitado para agir em juízo, caso necessário; outorgar ou substabelecer os necessários poderes; usar estes poderes em qualquer grau, instância ou Tribunal; dar e receber quitação; 3)- representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S.A, BRADESCO, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, SANTANDER, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro - SICREDI REGIÃO CENTRO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e em qualquer outra instituição financeira, nesta ou em outras praças, para abrir, movimentar, remover e encerrar contas correntes, empresariais e/ou especiais, mesmo as contas já existentes; fazer depósitos, retiradas, saques; assinar, endossar, emitir, requisitar e assinar cheques; dar e receber quitação; fazer saques a descoberto em contas especiais desde que autorizado pelo(s) Banco(s), Cooperativa e/ou Caixa; verificar saldos, sacá-los no todo ou em partes; assinar contratos de abertura de créditos, empréstimos e/ou financiamentos; concordar com prazos, juros, formas de correção e liquidação de débitos; dar e receber quitação; 4) - representá-la junto às repartições públicas em geral, Registros Públicos, Registro de Imóveis, Tabelionato, Prefeituras Municipais, Fazenda Pública Estadual, Receita Federal do Brasil, INSS, IBAMA, INCRA, FEPAM, Fiscalização de Tributos Estaduais, Junta Comercial do Estado, Previdência Social e Ministério do Trabalho, tudo requerer, receber, firmar e assinar, fazer alterações contratuais; dar e receber quitação, inclusive interpor recursos administrativos contra decisões proferidas; e, 5)- contratar, demitir e transferir empregados e/ou trabalhadores, firmar e assinar contratos de trabalho, Carteiras de Trabalho e todos os documentos inerentes a licenças, afastamentos, às contratações e/ou demissões; 6)- representá-la perante os órgãos de trânsito, especialmente perante Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA - Detran, para promover emplacamento(s) e transferência(s) de veículos para o nome da mandante; para

MAGALI DE SOUZA WINTER

TABELIA SUBSTITUTA

*Tânia Regina de Moraes F. Alves*

MAGALI DE SOUZA WINTER  
TABELIÃ SUBSTITUTA

tanto, firmar recibo de aquisição, requerimentos, petições, protocolos, documentos, declarações e tudo quanto necessário para a(s) transferência(s) boa(s), firme(s) e valiosa(s); tudo requerer, receber, firmar e assinar; dar e receber quitação; e, 7)- vender, ou por qualquer outra forma alienar, a quem julgar conveniente, pelo preço, prazo e condições que ajustar, o(s) veículo(s) de propriedade da outorgante; para tanto, receber o preço, dar quitação plena, geral e irrevogável; assinar recibos, transferências, documentos e tudo quanto necessário para a(s) alienação(ões) boa(s), firme(s) e valiosa(s); transmitir domínio, posse, direitos e ações; responder pela evicção, herdeiros e sucessores; representá-la perante as repartições públicas em geral, Delegacias de Polícia, de Trânsito, Detran, CRVA e onde mais necessário, tudo requerer, firmar, receber e assinar; inclusive requerer e receber segundas vias de documentos como autorização para a(s) transferência(s); enfim, praticar todos os atos como se a própria outorgante, por sua presentante, os praticasse. **RESSALVADO a presentante, da outorgante, a praticar os mesmos atos sem importar em revogação deste mandato. Devendo prestar contas. ASSIM** me disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que feito lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina, comigo Tabelião Designado / Substitutas. Eu, *[assinatura]* (Bel. Alex Gonçalves Marques - Tabelião Designado / Magali de Souza Winter e Andréia Nunes Seixas - Substitutas), o lavrei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emol. Procuração: R\$ 72,10 (0059.04.0900003.16135 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0059.01.1700001.96626 = R\$ 1,40).

Tânia Regina Otaran Flores

TANIA REGINA OTARAN FLORES - ME

*[assinatura]*

MAGALI DE SOUZA WINTER  
TABELIÃ SUBSTITUTA



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
102509 51 2019 00014951 65



**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5019/2019**  
**Edital nº 2908/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TÂNIA REGINA OTARAN FLORES - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

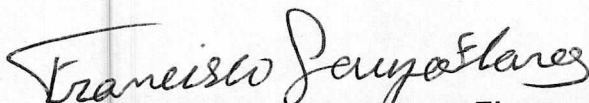
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décimo Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 26 de dezembro de 2023.

  
**Francisca Regina Otaran Flores - ME.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal